



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – MDB

Sorria, Jesus Te Ama

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2510/2025
Data: 16/10/2025 - Horário: 14:36
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

INSTITUI A COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO DEPUTADO
TARCISIO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Deputado TARCÍSIO DE JESUS destinada como condecoração concedida pela Assembleia Legislativa do Estado, na área política e educacional, a toda pessoa que for reconhecida como dela merecedora por relevantes atividades prestadas no Estado e, particularmente, na área política e da educação, abrangendo governantes, parlamentares, escritores, jornalistas, poetas, professores ou promotores da educação e pessoas que contribuem ou contribuíram para o cenário político e educacional de Alagoas.

Art. 2º - A Comenda do Mérito Legislativo Deputado TARCÍSIO DE JESUS, será concedida no mês de agosto, a, no máximo, 03 (três) personalidades em Sessão Solene na Assembleia Legislativa de Alagoas ou em local determinado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - A Medalha do Mérito Legislativo Deputado TARCÍSIO DE JESUS terá formato circular e será cunhada em prata e esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Alagoas, em 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto relevo:

I – de um lado, o Brasão do Estado de Alagoas, juntamente com a imagem do Deputado em alto relevo, circundado por um dístico, com a seguinte inscrição: “Comenda de Mérito Legislativo Deputado Tarcísio de Jesus”;

II – do outro lado, o Mapa do Estado de Alagoas circundado por um dístico com a seguinte inscrição: “Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas”.

Parágrafo Único – A Comenda será encimada por uma fita em forma de “V”, nas cores verde e amarelo, com aplicação da azul na parte central.



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO - MDB

Sorria, Jesus Te Ama

Art. 4º - A concessão da Comenda de Mérito Legislativo Deputado Tarcísio de Jesus, "o Imortal da Educação", far-se-á por Resolução da Assembleia Legislativa, devidamente aprovada pelo Plenário, inclusive, ser concedida "post morten", atendido ao disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 5º - Fica instituído o Selo comemorativo da "Comenda de Mérito Legislativo Deputado Tarcísio de Jesus", junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, correspondente ao mesmo período da concessão da Medalha.

Art. 6º - A Assembleia Legislativa manterá um livro de registros, no qual será inscrito o nome de todos os agraciados com a Comenda Mérito Legislativo Deputado Tarcísio de Jesus, e, também, expedirá os respectivos diplomas.

Art. 7º - As despesas decorrentes do prêmio instituído por esta Resolução correrão à conta da verba orçamentária destinada a esta Assembleia Legislativa.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEÓ-AL, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.



GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO



ESTADO DE ALAGOAS

ASSSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – MDB

Sorria, Jesus Te Ama

JUSTIFICATIVA

DEPUTADO TARCÍSIO DE JESUS – O IMORTAL DA EDUCAÇÃO

A Comenda Deputado Tarcísio de Jesus, o “Imortal da Educação”, como era amplamente chamado por aqueles que o conheciam ou com ele tinham algum tipo de relacionamento, seja no mundo político, na Educação ou na Saúde, retrata a figura de um desbravador de novos caminhos, numa trajetória que seguramente é seguida até hoje por incontáveis admiradores por todo Estado de Alagoas.

Essa homenagem é um testemunho vivo de sua dedicação pela causa de entendimento e bem-estar social entre pessoas de todos os grupos e da sociedade independentemente de cor, raça, religião ou nível financeiro. Foi ele que, implacavelmente, perseguiu a visão calorosa de um futuro ditoso para todas as famílias, com ações marcantes que foram registradas nas páginas da história da vida de todos os alagoanos.

Tarcísio de Jesus foi um ícone no mundo político que emergiu como um grande pacificador e unificador de todos os segmentos partidários nos seus seis mandatos consecutivos na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, 1958, 1962, 1966, 1970, 1974 e 1978, além de ter sua história marcada com muito brilho quando Conselheiro do Tribunal de Contas do nosso Estado.

Seu nascimento data de 25/08/1923, no Engenho Cambuí, Junqueiro/AL, onde foi alfabetizado e fez o Curso Ginásial em Coruripe/AL, no Instituto São João. Casou-se com a Sra. Maria Wanderley de Jesus Correia, nascida na cidade de Poço das Trincheiras, em 30.07.1926.



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – MDB

Sorria, Jesus Te Ama

Sua filha, Rita de Cássia Wanderley de Jesus Correia, a combatente Vereadora de Maceió, nascida nesta capital, também é médica e esposa do ex-Deputado Estadual Timóteo Correia.

São seus netos o Engenheiro Civil Tarcísio de Jesus Neto, e os médicos Leonardo de Jesus e Victor Lorenzzo de Jesus.

Numa breve biografia do Deputado Tarcísio de Jesus, citamos que ele estudou no Colégio Guido de Fotgalland, onde concluiu o Curso Técnico em Contabilidade, diploma expedido pela Escola Técnica de Comércio Guido de Fotgalland.

Bacharel em Letras Neolatinas pela Faculdade de Filosofia de Alagoas e ex-professor de Francês do Colégio Guido.

Advogado, graduado Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Alagoas, em 08.12.1954, foi fundador e diretor do Colégio Cenecista Élio Lemos. Foi também um dos fundadores do Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC).

Foi provedor da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, tendo implantado o setor de cirurgia cardíaca com realização de transplantes, chefiado pelo Dr. José Wanderley Neto.

Não poderíamos deixar de citar algumas homenagens que foram prestadas ao Deputado Tarcísio de Jesus ao longo de sua vida a exemplo da “Fundação Cultural e Assistencial Deputado Tarcísio de Jesus”, a Rodovia Deputado Tarcísio de Jesus, que dá acesso ao Município de Coité do Nônia e a Escola Estadual Deputado Tarcísio de Jesus, situada no Conjunto Virgem dos Pobres, em Maceió, inaugurada em 13.03.1991.

Uma das mais marcantes homenagens foi a denominação do Plenário da Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas, que passou a ser Deputado Tarcísio de Jesus, através de Projeto de Lei, aprovado por unanimidade na Casa, datado de 24.05.1999, a ele que foi, e continua sendo, referência como exemplo para todos os que exercem a atividade parlamentar nesta Casa Legislativa.



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – MDB

Sorria, Jesus Te Ama

Por outro lado, numa concorrida Sessão Solene realizada nesta mesma Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas, comemorou-se o Centenário de Nascimento do Deputado Tarcísio de Jesus, em 25.08.2023. No Senado Federal, houve uma Moção de Congratulação, num “reconhecimento aos seus familiares pela vida dedicada à saúde e à educação do povo alagoano, além de destacada trajetória política e administrativa”, em 25 de agosto 2023. Outra expressiva homenagem é o Auditório Tarcísio de Jesus, na Santa Casa de Misericórdia de Maceió, a qual imortaliza a sua dedicação aquela instituição. Foi agraciado com o Prêmio Personalidade Cenecista do Ano, conferido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) a Tarcísio de Jesus (in memoriam), em 29 de junho de 2007 por seu trabalho da defesa e Promoção da Causa Cenecista (educação). Há de se destacar a estátua de corpo inteiro do Deputado Tarcísio de Jesus na Praça Jonas Augusto de Almeida, no Município de Junqueiro/AL, erguida em 24 de agosto de 2025, além da estátua, com as mesmas características, exposta no Museu de Esculturas Jurandir Maciel, ao lado da estátua de Marechal Floriano Peixoto, no Centro Histórico de João Pessoa/PB.

Significantes homenagens também foram prestadas com o seu nome em conjuntos residenciais na Barra de São Miguel, este inaugurado na gestão do Prefeito Benedito de Lira, e nesta capital, Maceió. Não podemos deixar de registrar que o Deputado Tarcísio de Jesus recebeu o Título de Cidadão Honorário de vários municípios do Estado de Alagoas.

O Deputado Tarcísio de Jesus, o “Imortal da Educação”, ou “o plantador de escolas”, que criou 52 escolas espalhadas pelos municípios alagoanos, veio a falecer em 09 de outubro de 1990, deixando para sua filha, seus netos e para todos os alagoanos um legado imensurável de dignidade e realizações em prol da saúde e da Educação de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.



GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO